



## TV Justiça: políticas de comunicação, sociedade e cidadania

Elen Cristina Geraldese

**Resumo:** O artigo analisa as contradições e conflitos que marcam as Políticas de Comunicação da TV Justiça, que em 2012 completou dez anos. No caso da TV Justiça, essas políticas dialogam com um conflito fundador. De um lado, o canal representa um esforço de o Judiciário dialogar com a sociedade brasileira, ouvindo o cidadão, aproximando-o do Direito e da construção de seus direitos, compreendendo as demandas e as expectativas da sociedade brasileira em relação à Justiça. De outro, a TV Justiça pretende legitimar o Judiciário, divulgá-lo, mostrar as suas realizações, apresentar seus personagens mais importantes, como ministros, desembargadores e juízes. Esse esforço soma-se aos do Executivo e do Legislativo, que durante os anos 80 e 90 criaram estruturas de comunicação e contrataram profissionais para pensar a área e melhorar a sua imagem.

O principal objetivo deste artigo é compreender se esses dois esforços buscam a hegemonia na programação da TV Justiça, ou convivem pacificamente, complementando-se. A pergunta-síntese que orientará o trabalho é: a TV Justiça pretende ser um canal dialógico e/ou um espaço de divulgação do Poder Judiciário? Para ajudar a responder a essa questão, serão utilizadas as Teorias da Comunicação Organizacional, sobretudo as que discutem a constituição das Políticas de Comunicação, e as Teorias da Comunicação Pública, com ênfase na diferenciação entre os conceitos de Comunicação Pública, Estatal e Governamental.

Serão analisados os documentos de fundação da TV Justiça, os estatutos e manuais desenvolvidos ao longo desta década e a grade da programação da emissora para verificar a predominância da divulgação, do diálogo ou do equilíbrio entre as duas possibilidades.